



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PROJETO DE LEI Nº 028 /2018.
De 12 de junho de 2018.

180128

= Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 =

L E I

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 311----- R\$ 15.800,00
Fonte de Recurso: 4510/ PAB FIXO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 315 ----- R\$ 184.200,00
Fonte de Recurso: 4510/ PAB FIXO

= TOTALR\$ 200.000,00

Recebido 24/04/18
09:30 hs
João Lucas



Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, recursos recebidos do Orçamento Geral da União – OGU , através da seguinte emenda parlamentar:

- 36000.1769282/01-800 – INCREMENTO PAB FIXO.
R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais).

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 12 de junho de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



Rua: General David Canabarro, 120 -- Fone PABX: (51) 3655-1399 -- Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores

"Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 028/2018**, datado de 12/06/2018, que "**Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar**" no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), através do recebimento de emendas parlamentares, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento" e compra de materiais cadastrados e aceitos em suas devidas propostas junto ao ministério da saúde. A abertura de Crédito Adicional Suplementar, faz-se necessária para a execução de despesas, cujos recursos, tem origem no recebimento de verbas após cadastro de alguns projetos realizados pelo município de General Câmara, obtido através em conformidade com o Art. 41 da Lei nº 4.320/64.

Ressaltamos ainda que as despesas deverão ocorrer em suas respectivas fontes de recursos de receitas em conformidade com determinações legais federais - STN, bem como do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Para demais informações, esta secretaria solicita a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor total de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), para a fonte de recurso de **4510 PAB FIXO**, sendo que este valor é específico da emenda parlamentar de **Nº 36000.1769282/01-800** do Deputado Federal **Luiz Carlos Heinze** no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) e da Deputada Federal **Maria do Rosário** no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) que foi aprovada e informada a esta casa

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 E-mail: saude@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE SAÚDE



anteriormente, todavia esta solicitação se dá para que este valor seja colocado no orçamento de 2018, para o uso destas no exercício atual e para conclusão de compras.

O uso deste recurso será para compra em materiais de consumo geral para custeio das equipes de saúde, pagamento de serviços e credores voltados à área da saúde municipal, combustível da frota de veículos, pagamentos de ecografias e exames laboratoriais e também outros serviços que ainda estão sendo averiguados com a administração.

Sem mais para o momento, enviamos esta casa uma prévia solicitação de nossa secretaria de saúde, no entanto nos colocamos à disposição a fim de atender qualquer tipo de dúvida a respeito destas solicitações aqui colocadas;

Atenciosamente

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

